



ATO TRT GP Nº 532/2015

João Pessoa, 02 de dezembro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais regimentais, e tendo em vista o constante do Protocolo TRT - 27979/2015,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao Desembargador Ouvidor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula nº 101308970), que irá à cidade de Brasília/DF, no dia 09.12.2015, com o objetivo de participar do I Seminário de Integração das Ouvidorias da Justiça do Trabalho, no Tribunal Superior do Trabalho/DF, com retorno previsto para o dia 10.12.2015

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente